

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Terça-feira, 13 de setembro de 2022 • ANO IV – EDIÇÃO Nº 794

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Pág. 01.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE DISPENSA

Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: R.V.R. Andriotti Casa do Construtor Ltda.  
Valor: R\$8.847,00 (oito mil oitocentos e quarenta e sete reais).  
Objeto: Aquisição de fossas sépticas de concreto, sumidouros e filtros destinados para utilização das famílias residentes a Rua Visconde de Itaboraí.  
Solicitante: Secretaria de Meio Ambiente.  
Data da assinatura: 12/09/2022.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº 136/2022.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 112/2022  
Contratante: Município de General Câmara.  
Contratada: DANIEL NUNES DA SILVA 00232331090

Objeto: Prestação de serviços Serviço de sonorização completo dos eventos da Semana da Pátria e Desfile de 07 de setembro.  
Solicitante: Secretaria de Educação.  
Valor: R\$ 3.000,00.  
Data da assinatura: 06/09/2022.  
Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação 130/2022.

#### PODER LEGISLATIVO

**Decreto Nº 033/2022**  
De 13 setembro de 2022

#### Decreta Ponto Facultativo

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL de VEREADORES de GENERAL CÂMARA, Estado do Rio Grande do Sul, no seu uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, conforme Lei Municipal nº 1892/2014, **DECRETA:**

**Art.1º**- É considerado **PONTO FACULTATIVO**, o expediente integral do dia 19 de setembro de 2022, em virtude das festividades da Revolução Farroupilha.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de General Câmara, em 13 de setembro de 2022.**

Ver. Ismael Lima da Silva  
Presidente da Câmara Municipal



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.  
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
NATÁLIA DA SILVA MENTZ

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Página 1 de 1

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcâmara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.

